



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____
Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021-002-PRG-SRP-SEMA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021-SRP/PMC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021-SRP/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA DIEGO CAVALCANTI
ROCHA – ME (UNIFRIOS), NA FORMA ABAIXO.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pela Secretária Municipal de Administração, a Sr^a. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Corrente-PI.

CONTRATADA: DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.110/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, nº 161, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Epitácio Rocha Nogueira, CPF nº 216.782.943-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 037/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 037/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos provenientes do FPM/ISS/ICMS/PRÓPRIOS E OUTROS no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 133.376,03 (Cento e trinta e três mil trezentos e setenta e seis reais e três centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
2	AGUA SANITÁRIA - Solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento, cujo ativo é hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de Cloro Ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses), podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio e carbonato de sódio ou de cálcio, 1L, CX C/12UND	G-BOA	CX	800	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
3	ÁLCOOL GEL, embalagem de 1L CX C/12UND	ECONÔMICO	LT	600	R\$ 65,00	R\$ 39.000,00
7	BALDE ESPREMEDOR	NUTRILAR	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
8	BOTA GARI	GARI	PAR	70	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
9	CARRINHO COM BALDE ESPREMEDOR	BRASIL SUL	UND	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
10	CARRINHO MULTIFUNCIONAL	BRASIL SUL	UND	5	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00
15	ESCOVA DE UNHA	ESCOBEL	CX	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
17	ESCOVA PARA LAVAR	DOURADO	UND	70	R\$ 6,40	R\$ 448,00
19	ESPONJA DUPLA FACE CX C/60UND (Esponja de limpeza	PONTAL	PCT	300	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00



	constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura)					
25	LIMPA VIDRO 500ML	VIDREX	CX	100	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
28	LUSTRA MÓVEIS 200ML	PEROBA	CX	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98
31	MOP AGUA COMPLETO	MOR	PAR	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
32	PAZINHA DE LIXO	GUIRADO	UND	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00
34	PALITO DENTAL CX C/100UND	GINA	UND	10	R\$ 0,83	R\$ 8,30
39	PEDRA SANITÁRIA (UND)	SANY	UND	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
42	RODO DE BORRACHA 40 CM	BUBALÁ	UND	300	R\$ 11,15	R\$ 3.345,00
44	SABÃO EM PÓ em caixas de 500 g, acondicionadas em pacotes com 20 caixas (total de 10 kg) - Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxaguar, removendo gorduras e manchas.	NOVO REINO	CX	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
49	SACO PARA LIXO50L PCT C/10 UND	BRASILEIRINHO	PCT	3.50 0	R\$ 2,59	R\$ 9.065,00
50	SACO PARA LIXO30L PCT C/10 UND	BRASILEIRINHO	PCT	3.20 0	R\$ 2,70	R\$ 8.640,00
55	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO	VARREBEM	UND	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
57	VASSOURÃO GARI	PASSELIMPO	UND	130	R\$ 19,50	R\$ 2.535,00
61	Balde plástico pequeno c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
62	Balde plástico médio c/ capacidade p/ 20L	ARTIPLAST	UND	100	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00
63	Balde plástico c/ tampa c/capacidade p/ 60	ARTIPLAST	UND	100	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
64	Balde plástico c/ tampa c/ capacidade p/100L	ARTIPLAST	UND	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
65	Bandeja plástica média	ARTIPLAST	UND	4	R\$ 15,50	R\$ 62,00
71	Panela de pressão c/ capacidade p/ 7L	PANELUX	UND	5	R\$ 73,00	R\$ 365,00
72	Panela de pressão c/ capacidade p/ 10L	PANELUX	UND	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00
77	Borracha p/ panela de pressão, capacidade de 7L	FORLAN	UND	2	R\$ 3,70	R\$ 7,40
78	Borracha p/ panela de pressão, capacidade de 10L	ORLAN	UND	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
79	Concha de alumínio p/ servir -100g	A.B.C.	UND	2	R\$ 10,80	R\$ 21,60
81	Faca p/ cozinha, em aço, afiada	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 17,40	R\$ 34,80
85	Cesto telado p/ lixo, plástico c/ capacidade p/ 10L	ARTIPLAST	UND	30	R\$ 5,30	R\$ 159,00
86	Cesto telado p/ lixo, plástico c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	30	R\$ 6,40	R\$ 192,00
91	Copo descartável p/ água-180ml (Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de rachaduras e furos, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 – Copos Plásticos Descartáveis, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010) e nº 125 (15/3/2011).)	BONOPLAST	CAIXA	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
94	Garrafa p/água, capacidade 2L	TERMOLAR	PCT	3	R\$ 8,65	R\$ 25,95
95	Galão c/ tampa p/ água capacidade p/ 20L	MEDPLAST	UND	3	R\$ 18,90	R\$ 56,70
						R\$ 133.376,03

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 05 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

CONTRATADO: _____

DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS)
Epitácio Rocha Nogueira

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021-002-PRG-SRP-SEMA-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

CONTRATADO: DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS)- CNPJ Nº 11.473.110/0001-97

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 037/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

VALOR: R\$ 133.376,03 (Cento e trinta e três mil trezentos e setenta e seis reais e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

RECURSO FINANCEIRO: FPM/ISS/ICMS/PRÓPRIOS E OUTROS no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

Contratado: Epitácio Rocha Nogueira